



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

EDITAL Nº 02/2022

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO
NO MUNICÍPIO DE PIRATUBA-SC**

Considerando a necessidade de manutenção de forma contínua dos serviços da área da saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que no Processo Seletivo nº001/2021 com candidatos aprovados, os mesmos não tiveram interesse em assumir a vaga de médico;

Considerando que no Processo Seletivo nº002/2021 com candidatos aprovados, os mesmos não tiveram interesse em assumir a vaga de médico;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 67/2015, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme processo COM 09/00627280 de 08 de março de 2010, rege que “na hipótese da Administração Pública efetuar contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, cabe à mesma escolher quais os critérios a serem adotados no processo seletivo, desde que respeitadas a publicidade, normatização e objetividade na avaliação, proporcionando igualdade aos interessados através de meios de avaliação simplificado.”

Considerando a falta de mais profissionais médicos habilitados por Concurso Público e Processo Seletivo;

Considerando a Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, sendo que o valor do pagamento por desempenho será calculado a partir do cumprimento de meta para cada indicador por equipe e condicionado ao tipo de equipe, desta maneira, se uma equipe ficar sem um profissional, os recursos repassados sofrerá redução de incentivo.

Considerando que a procura por atendimentos vai aumentar gradativamente na Unidade Sanitária em virtude das baixas temperaturas, assim como dos casos de dengue existentes no município e região;

O Prefeito Municipal de Piratuba-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo simplificado, para preenchimento de 01 vaga, para o cargo de Médico 40 horas semanais, em caráter temporário. O prazo de validade da presente chamada pública é até 31/12/2022,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

sem possibilidade de prorrogação. Ressaltando que o referido edital está visando atender a falta de profissional Médico no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se que tal medida se faz necessária pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo e/ou Concurso Público.

CARGO	Nº DEVAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	VENCIMENTO baseado na Constituição Federal art. 37 inciso XI.
Médico	01	40 horas semanais	Curso Superior de Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SC.	Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e no diagnóstico das doenças do corpo humano, principalmente as relacionadas com a mortalidade e morbidade, prevenindo a população quanto às doenças e identificar fatores de risco aos quais a população está exposta. Promove o conceito de saúde como um direito de cidadania e como qualidade de vida; Previne as doenças e identifica fatores de risco aos quais a população está exposta; Fornece atenção integral, oportuna, contínua e de boa qualidade nas especialidades básicas de saúde à população, seja no nível domiciliar, ambulatorial ou hospitalar; Atende os pacientes, preferencialmente através de horários agendados, entretanto, com a possibilidade de atendimentos eventuais e domiciliares, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Examina os pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projeto; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de	R\$ 18.034,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

				<p>administração dos mesmos; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso</p> <p>Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade, decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais;</p> <p>Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</p> <p>Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho;</p> <p>Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato</p>	
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 São condições para a inscrição:

1.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

1.1.2. Ter na data da contratação, idade mínima de 18 anos, estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

1.1.3. Comprovar, mediante documento hábil, a habilitação para o exercício do cargo nos termos do presente Edital.

1.1.4. Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

1.1.5. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado, mediante decisão transitada em julgado;

1.2 Os candidatos deverão apresentar certificados de graduação e pós-graduação, currículo atualizado, com número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, **no período de 10/05/2022 a 17/05/2022**, no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba de Piratuba-SC e/ou pelo e-mail: saudepiratuba@gmail.com com confirmação de recebimento no telefone 49-35530212/ 49-35530531.

1.3 A habilitação do candidato pressupõe a qualificação mínima para o exercício da profissão respectiva, exigindo-se também a inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional, documentos que deverão ser apresentados no ato de inscrição, tendo em vista que as convocações poderão ocorrer na forma emergencial (atestado médico, licença-maternidade antecipada, óbito, etc.), não havendo tempo hábil para aguardar eventual pedido de inscrição no respectivo Conselho.

1.4 A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, partindo-se da maior nota, observando os títulos apresentados juntamente com o currículo apresentado no ato da inscrição, na forma do quadro abaixo, devendo os originais serem apresentados no Setor de Recursos Humanos do município apenas no momento da convocação, respondendo o candidato civil e criminalmente pelas informações falsas eventualmente constantes no currículo.

QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Graduação na área.	1,0
Especialização na área onde vai atuar em Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 (cada uma)
Mestrado na área onde vai atuar.	1,0
Doutorado na área onde vai atuar.	2,0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

Tempo de experiência na área onde vai atuar (Saúde Pública, Estratégia Saúde da Família) – efetivo exercício da profissão, em órgão público ou empresa privada, comprovado através de declaração firmada pelo empregador com data de admissão e demissão especificada para contagem correta de tempo de serviço.	1,0 por ano trabalhado
--	------------------------

1.5 Em caso de empate na pontuação dos profissionais será critério de desempate:

- I) Maior idade;
- II) Maior tempo de serviço na área pública;
- III) Maior tempo de serviço total;

1.6 O candidato classificado fica ciente que a presente seleção não garante direito à contratação fora o número de vagas, que ocorrerá apenas diante da necessidade de preenchimento da vaga, em caráter temporário, nos casos acima identificados para substituição do profissional efetivo ocupante do cargo.

2 DOS RECURSOS

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado prévio de classificação que será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba-SC e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município;

2.3 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar.

3 DA HOMOLOGAÇÃO

3.2 A Homologação final do processo seletivo simplificado acontecerá no dia 13/05/2022, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município.

3.3 O candidato classificado para ocupar a vaga oferecida será convocado imediatamente para o preenchimento da vaga, tendo em vista a urgência do seu preenchimento, tendo o prazo de 02 (dois) dias para encaminhar a documentação necessária no Setor de Recursos Humanos, junto ao Centro Administrativo do Município de Piratuba/SC.

3.4 O candidato convocado fica ciente de que o contrato de trabalho terá



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

duração condicionada à necessidade em caráter temporário, nos casos acima identificados.

3.5 O candidato classificado para ocupar a vaga deverá apresentar os seguintes documentos junto ao setor de RH:

- Uma foto 3 x 4 recente
- Xérox Carteira Identidade (RG)
- Xerox CPF
- Xérox Título Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Xérox Carteira Reservista ou Alistamento Militar
- Xérox Certidão Nascimento/Casamento
- Xérox Certidão Nascimento e CPF dos Dependentes
- Xérox Carteira Motorista (obrigatório para o cargo de motorista)
- Declaração de Bens ou IRRF (Quem declara Imposto de Renda deve apresentar cópia da Declaração),
- Declaração de não ter sofrido penalidades
- Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho)
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Regularidade com Órgão Profissional
- Comprovante Vacina Rubéola (obrigatório para o cargo de professor)
- Xerox Carteira de Trabalho.
- Fazer a qualificação cadastral no site consultacadastral.inss.gov.br – Consulta online. Preencher os dados(nome completo, data de nascimento, CPF e PIS/PASEP).
- Comprovante vacina COVID-19.

Piratuba SC, 09 de maio de 2022.

**Vanderlei Weber
Prefeito de Piratuba em exercício.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()
Formação Acadêmica		
Graduação (médico)		
Especialização (médico)		
Mestrado (médico)		
Doutorado (médico)		
Tempo de Serviço na área de Saúde (médico)		
Total de Pontos		

Assinatura